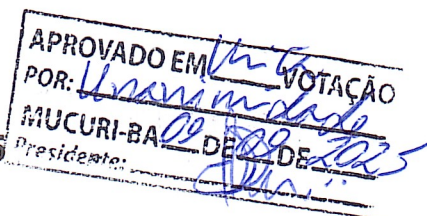
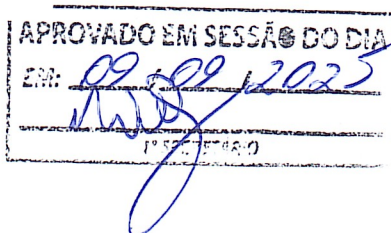


CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 072/2025



O Vereador **Geneval Pereira Miranda**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno deste Poder Legislativo, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhado ao Prefeito Municipal o seguinte PEDIDO DE PROVIDÊNCIA:



Sinalização, instalação de faixas de pedestre, placas educativas e redutores de velocidade em pontos estratégicos nas principais avenidas de Itabatã.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, senhores Vereadores,

Dia após dia, Itabatã registra um fluxo crescente de veículos e pedestres, o que requer medidas de mobilidade urbana, com o objetivo de organizar e otimizar essa movimentação, garantindo a acessibilidade e a segurança no trânsito.

Considero imprescindível, por exemplo, ações de sinalização, instalação de faixas de pedestre, placas educativas e redutores de velocidade em pontos estratégicos nas principais avenidas de Itabatã.

Relaciono algumas avenidas do distrito, como: Avenida Marieta Gazzinelli, Avenida Espírito Santo, Avenida Salvador, Avenida Minas Gerais, Avenida Itapetininga e Avenida Rio Mucuri. Elas exigem que providências sejam tomadas imediatamente. São vias com intenso fluxo de carros e ônibus, além de motos e bicicletas transportando trabalhadores das empresas e estudantes, e centenas de pedestres.

As faixas de pedestres, placas educativas e redutores de velocidade desempenham um papel fundamental na segurança do trânsito.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação desta propositura.

Gabinete do Vereador, em 04 de setembro de 2025.

Geneval P Miranda
Geneval Pereira Miranda (União Brasil)
Vereador-autor